VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SESSÃO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2025
ATA NÚMERO SESSENTA E CINCO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e seis minutos, teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira.----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos José Pinto Vergueiro, Jaime da Silva Quintas, Paulo Rebelo da Silva, Joaquim de Sousa Rocha, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Maria Soares Gonçalves, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa almeida, Serafim da Silva Teixeira, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira.---

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, substituído por, Manuel Benjamim Leite Soares, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, substituído por Jorge Filipe Gomes Pereira, Joaquim António Dias Tavares, substituído por Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga, substituído por João Pedro Ferreira Martins, José Fernando Santos Almeida, substituído por Júlia Dorinda Lima Sampaio, Carla Maria Rodrigues Costa, substituída por Maria Manuela Sanches Gomes dos Santos, e Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, que faltou, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, substituída por Beatriz Castro Pinto e Pedro Petiz de Castro Viana, substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto.----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: João Morais de Sousa, substituído por Ana Silvina Baptista de Oliveira

Almeida, Manuel Paulo de Jesus Lopes, substituído por Mário Vicente Sousa Silva Reis, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, substituída por Maria Cacilda Guedes da Silva Lopes, Filipe da Silva Lopes, que justificou a falta e Joaquim César Ramos Rodrigues, que justificou a falta. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes os Senhores(as) Vereadores (as): José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Manuel de Oliveira Guedes e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. ----------

Estiveram ausentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e os Senhores(as) Vereadores (as) José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, Paula Cristina Martins Carvalhal, Dário Soares Freitas da Silva, Célia Maria Mendes Correia e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa ----------

Ponto 1 - Público. ----------

Senhora André Pereira, União de Freguesias Mafamude e Vilar do Paraíso na sua intervenção fez referência aos critérios para a efetiva harmonia do território na freguesia de Vilar do Paraíso, conforme documento em anexo **(vide anexo 1)**. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, José Valentim Pinto Miranda face às palavras do senhor André Pereira, agradeceu os seus contributos e tomaria nota dos mesmos para articular o assunto com a Junta de Freguesia e verificar o que o município poderia fazer. ----------

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 58 de 10 de outubro de 2024. -

Votação: Aprovada por Unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Jaime da Silva Quintas, Ana Silvina Baptista de Oliveira Almeida, João Paulo Rebelo da Silva, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Júlia Dorina Lima Sampaio, Jorge Manuel dos Santos Pereira, Maria Manuela Santos e Maria Cacilda Lopes. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 59 de 24 outubro de 2024.------

Votação: Aprovada por Unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Cipriano Manuel

Rodrigues Fonseca de Castro, Ana Silvina Baptista de Oliveira Almeida, Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, João Pedro Ferreira Martins, Júlia Dorinda Lima Sampaio, Nelson de Jesus Martins da Silva, Jorge Manuel dos Santos Pereira, Maria Manuela Santos e Maria Cacilda Lopes----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 60 de 21 de novembro de 2024.

Votação: Aprovada por Unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Arménio José Pereira da Costa, Jorge Filipe Gomes Pereira, Ana Silvina Baptista de Oliveira Almeida, Mário Vicente Sousa Silva Reis, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Paulo José Melo Martins, Jorge Manuel dos Santos Pereira, Maria Manuela Santos e Maria Cacilda Lopes. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 61 de 28 de novembro de 2024.

Votação: Aprovada por Unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Arménio José Pereira da Costa, Jaime da Silva Quintas, Ana Silvina Baptista de Oliveira Almeida, Aurora Marina Paula Teixeira Ferreira, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Natália Maria Soares Gonçalves, Paulo José Melo Martins, Jorge Manuel dos Santos Pereira, Maria Manuela Santos e Maria Cacilda Lopes.----------

Ponto 3 - Período de Antes da Ordem do Dia ----------

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) apresentou um **Voto de Pesar** "Pelo Falecimento de Maria Teresa Horta", conforme documento em anexo **(vide anexo 2)**. ----------

Senhora Deputada Beatriz Castro Pinto (CDU) apresentou um **Voto de Saudação**, "8 de Março - Dia Internacional da Mulher, um símbolo da luta e aspiração das mulheres à emancipação social conforme documento em anexo **(vide anexo 3)**----------

Senhora Deputada Ivone Maria Oliveira de Sá Santos (PSD) apresentou uma **Proposta de Recomendação**, "Placas identificativas das Freguesias ribeirinhas do Rio Douro", conforme documento em anexo **(vide anexo 4)**. ----------

Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva (PS) apresentou um **Voto de Congratulação** à "Anterior Administração da Unidade Local de Saúde de Gaia e Espinho" conforme documento em anexo **(vide anexo 5).** ----------

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) apresentou uma **Moção** "Crítica sobre a substituição do Conselho de Administração da ULS Gaia/Espinho", conforme documento em anexo **(vide anexo 6)**. ----------

Senhor Deputado Jorge Manuel dos Santos Pereira (CH) disse que o Grupo Municipal do CH tinha enviado, na terça-feira anterior, uma moção e constatou no momento que a mesma não tinha sido incluída no período de antes da ordem do dia. Pretendia saber o porquê dessa decisão. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse ter todo o gosto em esclarecer isso e que na conferência de líderes, deliberaram que uma moção de censura não era para o período de antes da ordem do dia, nem estava comtemplado em lado nenhum. O próprio legislador previu duas situações para um voto de censura, as que estavam previstas no regimento daquela e de outras assembleias municipais e que poderiam ocorrer nos cinco dias úteis que antecedessem a data da sessão, no caso das sessões ordinárias, que era o caso daquela Assembleia. Se fosse numa reunião extraordinária aconteceria oito dias sobre a data da sessão. Voltando a falar de moções, e no período da ordem do dia, a moções de censura. As moções de censura eram mais exigentes. Poderíamos ter como ex. o Parlamento e a forma como tratava aquela circunstância e, portanto, tinham de ser enviados os documentos para apreciar, caso houvesse. O próprio grupo municipal desejava fazer uma avaliação global da prestação da Câmara Municipal e, portanto, dessa prestação deveria ser dado conhecimento a todos. Encontrar um dia próprio, com hora, para que pudessem acostar, não só os deputados, visto que eram eles que votavam o documento, mas também toda a Câmara, uma vez que a moção referia até nomes individuais de membros da Câmara. Portanto, aquilo que pedia ao deputado era que no final da sessão, ou na próxima conferência de líderes, encontrassem um dia para a apresentação do documento, sobre a forma como iria ser, se a sua discussão iria decorrer sobre os documentos que os seguiam, para fundamentar a moção de censura. E, portanto, estariam em tempo, para mais uma sessão ordinária e poderem fazer essa votação. De resto, foi assim que tinha decidido a conferência de líderes e, portanto. Por ele o assunto voltaria á assembleia quando o deputado cumprisse aquilo que o regimento dizia. Acrescentou o presidente da Assembleia, que do ponto de vista formal, recebeu na terça-feira anterior um telefonema da jornalista Joana Carneiro a anunciar a intenção do CH. Não lhe pareceu adequado, para a importância do documento em causa, ter conhecimento pelo telefone e da forma que foi. Respondeu á jornalista que as moções de censura eram regimentais, desde que cumprissem o que estava previsto no Regimento da Assembleia seria naturalmente apreciada e votada. Na conferência de líderes falaram sobre o assunto e os deputados concordaram e decidiram, tendo em conta que só haveria a possibilidade de fazer uma moção de censura por cada mandato, ser melhor o grupo considerar a possibilidade de reformular todo o processo. ----------

Senhor Deputado Jorge Manuel dos Santos Pereira (CH) disse que, em relação ao telefonema da comunicação social, e não sabendo a hora garantiu que a primeira instituição, a saber da moção foram os

serviços da Assembleia Municipal. Que na comunicação social, o presidente tinha feito umas declarações que o CH falhou em todos os prazos. O senhor Presidente tinha dito que o legislador estipulou que as moções de censura deveriam ser discutidas no período da ordem do dia e não via isso escrito em lado nenhum. A Lei 75/2013, referia o regime jurídico das autarquias locais, e era clara quando dizia que era o Regimento da Assembleia Municipal que definia a forma. As moções de censura eram discutidas. O regimento, o qual tinha sido alterado por todos há pouco tempo, não referia em lado nenhum que uma moção de censura tivesse uma tipificação ou um tratamento especial. As moções eram enquadradas no artigo 42, que definia que o período, antes da ordem do dia, destinar-se-ia a apreciações de recomendações e moções, sem especificar o tipo de moções ou pareceres. E prevê a votação desses mesmos documentos sem indicar se no período antes da ordem do dia ou no período da ordem do dia. O deputado achava legítimo e claro que cada grupo municipal deveria decidir onde é que queria ver discutidas as suas moções. O regimento da Assembleia não dizia que uma moção de censura era diferente das outras ou especial. Portanto, entendia que deveria entrar no período antes da ordem do dia sem qualquer problema. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, respondeu ao deputado que estaria a confundir alguma coisa e brevemente chegaria ali, a seu pedido, um esclarecimento de uma entidade nacional que demonstraria que o deputado estava errado. Acrescentou que se o legislador não quisesse separar as moções de censura, não tinha criado o artigo 42 à parte. A partir dali, incumbiria à mesa interpretar a lei. A interpretação, e que foi acolhida por todos, na conferência de líderes, era aquela. Pediu que o assunto ficasse encerrado e que voltassem a ele na próxima reunião de líderes. Acrescentou que estariam lá os visados, na moção de censura, como era seu direito, aliás como estiveram em iguais circunstâncias na Assembleia da República e não uma coisa metida, num período de antes da ordem do dia, para o qual nem sequer havia tempo. Também era verdade que bastava pensar na importância do documento em causa, que não poderia ser colocado, num período de antes da ordem do dia, atendendo até que o grupo representado na Assembleia tinha os tempos todos muito reduzidos e assim sendo só apresentaria uma linha da moção. Que refletisse sobre o assunto e voltasse com o pedido que seria agendado. ----------

Senhor Deputado Jorge Manuel dos Santos Pereira (CH) Acusou o presidente de já terem discutido outras moções no período da ordem do dia, mas que aguardava com muita expectativa esses pareceres. Agradeceu os esclarecimentos, mas tal como tinham definido a moção deveria entrar na primeira sessão ordinária do ano e fazia um apelo ao Plenário e o Plenário, que na sua maioria, decidiria. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, percebia a intenção, mas que considerasse voltar atrás, pois não havia nenhum recurso para o plenário, de uma decisão daquela natureza. O assunto estava encerrado por deliberação da Conferência de Líderes. ----------

Senhor Deputado Jorge Manuel dos Santos Pereira (CH) o deputado respondeu que essa era mais uma ilegalidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, respondeu ao deputado que não era. Ele não tinha estado na conferência de líderes e tinha dito á sua colega Margarida que estava disponível para agendarem a moção de censura noutras condições, que não aquelas que o deputado queria. Não quiseram e continuavam a não querer. Ao pedido do deputado com o recurso ao plenário o presidente recusou porque não lhe estava a negar nenhum direito, nem apresentou nenhum recurso. Repetiu-lhe para voltar a apresentar a moção, nos termos do Regimento e baseado no artigo 42.----------

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) pediu esclarecimentos relativamente ao artigo 55 do Regimento da Assembleia Municipal. Continuou analisando o próprio artigo e reforçando a pretensão do deputado do CH. Que qualquer membro da Assembleia Municipal poderia recorrer para o plenário das decisões da Mesa ou do seu Presidente, solicitando que as mesmas fossem submetidas a votação. Continuando a afirmar não ver nenhum normativo que excluísse determinadas matérias de serem ou não objeto de recurso para o plenário. Gostaria que o Presidente da Mesa esclarecesse por que razão não poderia aplicar o artigo para aquele caso concreto. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, reafirmou não haver nenhuma justificação para pedir um recurso ao plenário, porque não negou nada a ninguém. E essa justificação era verdadeira. O deputado, não cumpriu o regimento, o artigo 42.º dizia claramente em que condições o deveria fazer e, portanto, naquele dia não seria possível fazê-lo. Foi uma opção do deputado, que respeitava, mas tinha de se responsabilizar pelas consequências da sua opção. Ficaria tudo registado em ata conforme pedido do deputado. ----------

Senhor Deputado Joaquim Moreira Barbosa (PSD) apresentou duas pequenas notas sobre o voto de pesar. O grupo do PSD já tivera oportunidade de falar sobre questões acerca do voto de pesar, quando em determinado momento houve um grupo parlamentar que votou contra um voto de pesar proposto. Na altura o PSD, afirmou que votariam sempre a favor de qualquer voto de pesar, pelo que isso implicava em si, pelo respeito da pessoa em causa, pela família, pelo sentimento, ou pelo ato nobre de o votar. Independentemente do que tivesse sido a vida da pessoa em causa ou as suas ideias políticas ou partidárias. Atendendo a isso achavam que o documento por si deveria ser o mais simples e apenas o necessário para apresentar. Acusou o deputado que o propôs de aproveitamento político mesmo acreditando que possa ter sido sem intenção, estava lá de uma forma implícita ou sub-reptícia. Não pondo em questão aquilo que foram as valências da senhora Maria Teresa Horta, bem pelo contrário, votariam a favor. Lamentou que sobre Maria Teresa Horta, não nomeassem o prémio que ela ganhou de Dom Dinis sobre as luzes de Leonor ou fazer alusões sobre a Marquesa de Alorna. Mas não, resolveram fazer uma alusão, que ela fez relativamente tinha feito a Pedro Passos Coelho, acusando-o de querer destruir o país. Segundo a opinião do senhor Deputado,

Pedro Passos Coelho salvou o país de uma bancarrota, mais uma de um governo do Partido Socialista, mais um não icónico primeiro-ministro José Sócrates. Esse sim, que tinha feito muito mal ao país e aos portugueses. Terminou desejando que a alma de Maria Teresa Horta descansasse em paz. ----------

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) interveio respondendo ao deputado que não se podiam afastar daquilo que tinha sido o percurso e a ação daquela escritora. E se ela disse, não iria sonegar essa informação. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, "Pelo Falecimento de Maria Teresa Horta". ----------

Votação: Unanimidade----------

De seguida, procedeu-se a um minuto de silêncio conforme Proposto no Voto de Pesar. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "8 de Março - Dia Internacional da Mulher, um símbolo da luta e aspiração das mulheres à emancipação social", ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Senhor Deputado Paulo José Melo Martins (PSD) referiu com preocupação o voto de congratulação, e, ao mesmo tempo uma crítica sobre a questão da do Conselho Administração da Unidade Local de Saúde de Gaia e Espinho". Chamou a atenção porque assim sendo sempre que um conselho administração, de alguma empresa municipal, de algum organismo de Estado que estivesse em Gaia, teria de ter um voto de congratulação para haver coerência. Disse ainda que os votos de congratulação estavam um bocadinho travestidos, pois o objetivo era atacar aquilo que se estava a passar na política da saúde. Lembrava que quando o Partido Socialista esteve no Governo, existiam problemas no centro de saúde, nos hospitais, nas urgências e em todo o lado. O governo do Partido Socialista, no dia 7 de novembro tomou a decisão de se demitir, e esse governo demissionário nomeou 34 administrações de unidades locais de saúde, durante dois meses. O deputado exibiu uma notícia, de 21 de novembro, onde o PSD apelava á suspensão da entrada em vigor das futuras unidades locais de saúde, então prevista para 1 de janeiro de 2024, ou pelo menos, que a nomeação dos seus dirigentes fosse feita em regime de substituição. O CH defendeu que tais nomeações deveriam ser feitas de forma transitória. O Bloco queria que o decreto, que criava essas unidades locais de saúde, fosse revogado. Continuou dirigindo-se aos deputados que lhes antecederam acusando-os de alguma

hipocrisia, pois no passado teriam feito o mesmo, nomeadamente o Partido Socialista quando nomeou Tiago Preguiça, Adão e Silva entre outros e que a Dr.ª Joana Bordalo surgia na atualidade com a versão de que os conselhos de administração deveriam ser todos por concursos públicos. Pessoalmente não teria nada contra o procedimento, mas não poderia aceitar que as pessoas dissessem que eram opções políticas. No seu entendimento o que deveria acontecer era em ciclos eleitorais, quando o governo tomasse posse, por uma questão de implementação das suas políticas, fosse ele qual fosse, deveria mudar e se achasse que deveria reconduzir, fazê-lo. Dirigindo-se ao Partido Socialista disse não ser verdade que o anterior Conselho de Administração do Hospital de Gaia cessasse funções por causa do que o governo fez, mas porque o mandato terminou. Falou de notícias que iam acontecendo como despedia mulheres grávidas ou que estavam em licença de maternidade, dentistas preocupados com o futuro no Hospital de Gaia mas que nada tinha a ver com a administração, mas com os médicos dentistas que trabalhavam no Hospital de Santos Silva, em Gaia, que viviam dias complicados devido à atribulada da situação laboral que atravessavam, a lei das dispensas a que têm sido sujeitos. Denunciam estarem a trabalhar sob um regime de falsos recibos verdes, num clima de incerteza. Concluiu dizendo que até os bons conselhos de administração eu não estava a retirar mérito ao Conselho de Administração do Hospital de Gaia, que exercia funções, cometia erros. E por isso que ficava muito contente em saber que o Bloco de Esquerda, que também era um defensor de terminar com os recibos verdes, defendia o conselho de administração que fez isso e só isso. Iriam votar contra os dois votos em causa, ----------

Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU) disse que relativamente às duas moções, importava em primeiro lugar, afirmar que a CDU partilhava naturalmente da preocupação com a importância do Hospital, do Centro Hospitalar como elementos absolutamente centrais para a população do concelho. Nessa defesa intransigente, do Serviço Nacional de Saúde, conforme previsto na Constituição da República Portuguesa. Essa exigência caracterizava a sua intervenção na Assembleia Municipal. Mas também a intervenção das forças que compunham a CDU, designadamente do PCP, na Assembleia da República. As duas propostas ali apreciadas, tendo naturalmente natureza, alcance e objetivos distintos, refletidas em textos diferentes, cujas diferenças também reconhecemos, traçam ambas, em todo o caso, um quadro de agigantamento das condições e do funcionamento que não correspondia à realidade que recolhiam no contacto de proximidade que tinham com os utentes e com os trabalhadores. Até porque, não obstante os dados estatísticos que algumas das propostas apresentam, comparando o hospital de Gaia a outros hospitais do país, serem em si mesmo insuficientes, positivos ou negativos para a análise generalizada da ULS e do hospital. O que deveria estar em causa, não era a comparação entre hospitais, mas sim a relação entre os serviços prestados e as necessidades das populações. Questões recentes como a extinção dos SASU, a limitação do acesso às urgências, por via do programa da linha SNS. 24. Questões também relacionadas com os direitos e a valorização dos trabalhadores, sejam eles médicos, enfermeiros ou assistentes operacionais do Hospital e do

LS, com os contactos de proximidade, cujas greves, cujos plenários a CDU esteve, a demonstrar solidariedade a essas lutas desses trabalhadores do Hospital ou até as questões relacionadas ao modelo de gestão do LS. Foram dimensões que a CDU levou para debate na Assembleia Municipal ao longo do mandato, por serem, sim, essas as questões que importavam debater. Relativamente à saúde no concelho, as recentes substituições na administração do LS inseriam-se numa prática que atravessava governos diferentes, cores partidárias, cores políticas onde nomeações e exonerações seguiam critérios partidários e não um verdadeiro debate sobre os problemas estruturais da saúde. Concordava naquele ponto com Paulo Martins, não com tudo o que disse, mas com a afirmação que se ao longo das últimas décadas aquela Assembleia tomasse posição sobre a exoneração ou substituição de um conselho de administração de uma empresa ou de um organismo que interferisse no concelho teríamos livros de sessões da Assembleia Municipal. O que preocupava a CDU não era a escolha desta ou daquela pessoa para um cargo. Não discutiam pessoas, discutiam políticas. A sua preocupação também não seria a recondução da atual administração, mas á necessidade de reforçar o Serviço Nacional de Saúde, de garantir melhores condições de trabalho para os profissionais e, sobretudo, assegurar que os serviços de saúde que o hospital prestava respondia plena e efetivamente à necessidade dos gaienses----------

Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva (PS) pareceu-lhe que o essencial estava dito e valia de facto, pela confirmação de que o que esteve ali em causa, na substituição da gestão da ULS, já cá estávamos todos quando foi a situação do COVID e o que significou o trabalho desta equipa durante o COVID, mas sobretudo também dizer, que no fundo se reconhece aqui que é uma questão partidária e, portanto, a gestão da saúde, neste caso do nosso concelho, é uma questão partidária e basicamente é sobre isso que nós tomamos posição.----------

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) Fez uma análise detalhada das valências do hospital e da performance da administração assim como falou dos gastos com produtos farmacêuticos por doente padrão. Segundo os dados, o hospital estava, em primeiro lugar, nos gastos com medicamentos por doente padrão, primeiro lugar, na demora média, antes da cirurgia e na percentagem de inscrições em lista de espera para cirurgia. A sua classificação estava entre os primeiros e segundos lugares, a nível nacional. Estava ali para falar de uma coisa muito clara que era o desempenho. Equipa que ganhava não se deveria mexer pois poderíamos deixar de ganhar.----------

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) dirigindo-se ao deputado Paulo Martins, disse que muitas vezes teriam de estar contra o Estado Central, tendo em conta o supremo interesse das pessoas do concelho. E ele era, pelas pessoas do concelho de Vila Nova de Gaia. E já que estavam ali numa partilha de informações, de notícias, etc. No dia 25 de fevereiro, o Jornal de Notícias tinha publicado a notícia de que a Ministra dizia que analisaria alegado conflitos de interesses na USL de Gaia Espinho. A ministra da Saúde disse que iria avaliar com todo o cuidado pois parecia-lhes que não fez o trabalho de casa antes de nomear.

Ainda do alegado conflito de interesses relativamente a um dos Enfermeiros nomeados pelo Governo para a administração da Unidade de Saúde local de Gaia Espinho. Continuou a falar da diferença dos custos do doente, per capita, em Gaia e comparando-os com Coimbra ou Lisboa e que era uma decisão do Estado Central, que penalizava. Estava muito grato porque visitaram o hospital e viram de facto as condições. Instalações cinco estrelas. Reconhecia, que o presidente da Câmara tinha razão quando pensou ajudar. Os quartos de isolamento eram únicos, nem o Hospital de São João, o Hospital de Santo António tinha aqueles quartos de isolamento e todos os outros serviços. Foram fazer uma visita pelas urgências, sem combinarem com ninguém, porque o presidente do conselho de administração não podia tirar as pessoas dos corredores, viram um serviço bem organizado. Acompanharam também a aplicação dos dinheiros dos munícipes de Vila Nova de Gaia nas transferências para o hospital, os cidadãos de Vila Nova de Gaia tinham de saber que o heliporto era o único no país e iria receber aeronaves civis e militares, porque o presidente do Conselho de Administração e toda a sua equipa se interessaram. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Anterior Administração da Unidade Local de Saúde de Gaia e Espinho".------

Votação: Aprovado por Maioria, com 36 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 01 do PAN e 01 da IL) 08 votos contra (05 do PSD, 01 do CDS-PP e 02 da CDU) e 01 abstenção do CH.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Crítica sobre a substituição do Conselho de Administração da ULS Gaia/Espinho".--------

Votação: Aprovado por Maioria, 36 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 01 do PAN e 01 da IL) 08 votos contra (05 do PSD, 01 do CDS-PP e 02 da CDU) e 01 abstenção do CH.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, "Placas identificativas das Freguesias ribeirinhas do Rio Douro".

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Declaração de Voto do Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) disse que efetivamente, Gaia tinha um problema com a sinalização vertical. Possuía inúmeras tabuletas a dizer IC1/Espinho, quando a autoestrada para Espinho só era autoestrada há 23 anos e já não era IC1 há 23 anos. Efetivamente, para se deslocar a Espinho, teria de pagar portagem. Estava de acordo com o PSD, mas sugeria

que incluíssem também placas identificativas das freguesias, não só ribeirinhas, mas também das remanescentes freguesias do município, nos seus pontos mais emblemáticos.----------

Senhora Deputada Ivone Maria Oliveira de Sá Santos (PSD) disse que a proposta de recomendação tinha um fito específico, identificar as freguesias ribeirinhas, aproveitando a frente de rio e quem lá passava para fazer publicidade às freguesias. Portanto, isso não impedia que o deputado da IL apresentasse uma proposta para complementar aquela com as outras freguesias. Deixava-lhe o repto para desenvolver esse trabalho e apresentar a proposta. Não fazia sentido juntar as duas, porque aquela tinha um objetivo concreto.----------

Senhor Deputado Paulo José Melo Martins (PSD) pediu dois esclarecimentos ao Executivo. Um tinha a ver com o TGV outra com a Avex Norte??, agrupamento de Complementares de Empresas com o objetivo de realizar todos os atos, relativamente a matérias jurídicas necessárias à execução das expropriações relacionadas com a concessão da linha ferroviária de alta velocidade entre Porto e Aveiro, mais precisamente entre Campanhã e Oiã??, onde também estava o território de Vila Nova de Gaia. No momento estavam em Vendas de Grijó a contactar com proprietários. Eram os funcionários da empresa em causa, a contactar os proprietários dos terrenos, a pedir os registos prediais e a dizer que a linha do trajeto do TGV ia ser alterada relativamente aquilo que foi apresentado e, o que iria ser um percurso, em Vila Nova de Gaia, subterrâneo, iria passar à superfície. Queria saber da veracidade daquilo. A segunda questão tinha a ver com A Meia Maratona de Vila Nova de Gaia, anunciada para 23 de março de 2025, nas redes sociais. Queria perceber se era verdade ou não, que o município de Vila Nova de Gaia iria dar á Global Sport, cujo nome será GSX. 100.000 € para esse evento. Se fosse verdade, qual seria o impacto no custo global dessa organização. Qual o impacto que estava previsto, ao nível da receita para o município, e qual era o critério daquela, comparando-a com outras, nomeadamente a Corrida de São João. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, José Valentim Pinto Miranda respondeu que em relação aos esclarecimentos que pedia ainda não tinha sido aprovado em reunião de Câmara, portanto, como não, ainda não podiam adiantar valores. Admitia que estivesse alguém a fazer o estudo, que houvesse diálogo entre aquilo que a empresa pretendia. Eram provas que interessavam ao município e à população e por isso os valores eram relativos. O impacto municipal era forte, a população aderia e teriam de ir evoluindo, até nos quilómetros. Havia outros pedidos, para questões de pessoas com mobilidade condicionada que também estavam a ser estudados a nível do município. Mas achava que o grande impacto era a imagem que tínhamos da cidade. Naquela meia-maratona, era uma prova que era preciso consolidar em Gaia, mais cara, porque na verdade tem muitos participantes que não são só de Gaia que vêm todas as populações, mas que tinham de acarinhar. Todos sabiam dos êxitos obtidos em provas desportivas nas áreas que realizaram. Achava valer a pena e o município não iria evitar com certeza dentro da qualidade orçamental que tinham. Estavam em linhas verdes de financiamentos. Portanto, o desporto era algo que também merecia ficar acima da média. Portanto, não era com certeza impedimento, mesmo que fossemos 100.000 euros. O município podia com

certeza aguentar esse valor, caso assim concordasse, porque também não o fariam sem perceber da sua capacidade. Terminou dizendo que não estava decidido e não poderia apresentar muito mais, porque todos esses projetos passavam por um escrutínio muito apertado. ----------

Senhor Deputado Paulo José Melo Martins (PSD) voltou a dizer que estávamos a 20 e tal dias da prova. A decisão iria ser tomada, e o que estava em causa não era se já tinha sido aprovado ou não. A assembleia era um órgão onde teriam de fazer perguntas sobre aquilo que estava provado ou que a Câmara tinha intenções de aprovar. Todos ali, fossem os partidos que fossem, eram a favor da atividade desportiva, de elevar o nome de Gaia nas atividades desportivas, mas o que gostava de saber era o impacto que iria ter a nível das receitas e quais os critérios para haver valores tão díspares nas diferentes organizações. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, José Valentim Pinto Miranda disse que pensava que os grandes efeitos teriam vantagem. Não se sentia confortável para lhe responder sim ou não. O vereador do pelouro já tinha falado com todos e apresentado o projeto, mas como ainda não estava 100% decidido em relação ao município, não queria falar desse retorno. Pensar antes no grau de dificuldade dos percursos, a capacidade que iriam ter para fazer as alterações, com a ajuda da Polícia Municipal. Esses eram os constrangimentos maiores, não um constrangimento de 100.000 €. Sobre o TGV o que sabiam era que a empresa que ganhou o concurso público, a Mota-Engil, estavam a elaborar o projeto de execução e iriam propor, e isso com certeza iria ser aprovado pelo Governo e pelas instâncias superiores. Estavam a fazer alterações ao traçado no sentido de economizar a construção das próprias vias subterrâneas. Poderiam a título de exemplo passar num sítio a 70 metros e proporem passar a 40, para economizar. Era algo que tinha sido aprovado e que estava a ser discutido, no momento, pela empresa que estava a fazer o projeto de execução, que tinha capacidade de poder discutir com o Governo ou com o presidente do IPM, no sentido de valorizar e ser mais célere a obra e mais económica, não perdendo qualidade. Ainda não estavam perfeitamente definidos quais as zonas que seriam subterrâneas e que pudessem ser num sentido diferente. Falava-se em determinadas mudanças, mas ainda não estavam concretizadas nos projetos. A Vila Nova de Gaia ainda não tinha chegado, como definitivos as conclusões das reuniões nos departamentos do IPE, mas definitivamente não estava concluído. A única coisa que sabia dizer era que em alguns locais que era de 70 metros, eles propunham 40, mas continuavam a ser subterrâneos. Havia um ponto que estava a ser questionado e que a Câmara estava a lutar, e tinham o direito de poder concordar ou não, a decisão final seria do governo. Dos pedidos que faziam às pessoas, dos documentos de registo, não tinha essa informação. A propriedade era o início de qualquer processo de expropriação. Não poderia ser de outra maneira. E, portanto, eles faziam os contactos, mas como se sabia, se a obra fosse para avançar, mesmo que as pessoas não concordassem, o Estado teria de passar pela posse administrativa. ----------

Senhor Deputado Paulo José Melo Martins (PSD) disse, perceber tudo que explicou, que fosse mesmo assim, não haveria volta a dar. Trouxe ali o alerta como uma forma de evitar situações como a que acontecera no

centro com a linha Rubi. Não houve acompanhamento, não se falou com as pessoas no momento certo, depois resolveu-se tudo, mas era de evitar e aprender com os erros. Em zonas como o trajeto na zona de Grijó, supostamente era subterrâneo, e não era uma diferença de 40 para 70, porque então aí não falavam de expropriações de casas, que não era a Mota-Engil, mas a empresa que estava a trabalhar para o projeto. Estavam a contactar as pessoas e a indiciar a expropriação das residências. Era disso que falava e falava de danos a gaienses, não de pessoas de Santa Maria da Feira. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, José Valentim Pinto Miranda agradeceu as informações e iria verificar. Não só por serem gaienses, que estariam em primeiro lugar das preocupações, mas numa lógica global, era uma obra que não era só de Gaia, era nacional e como tal, o princípio deveria ser igual para todos. Estavam disponíveis para acautelar, pois a intenção do município era que tudo corresse pelo melhor e os gaienses não fossem prejudicados. Comunicaria ao senhor Presidente da Câmara as preocupações levantadas e com certeza as equipas da Câmara iriam acompanhar no terreno e ter aquilo em consideração. ----------

Ponto 4. Período da Ordem do Dia. ----------

4.1. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para acesso à Habitação – Parte A – 2º Edital – Candidatura 6907/22 e 6910/22 – CF Land, Unipessoal, Lda. – Aprovação de compra de todas as frações ("A" a "Z" e "AA" a "AD") que fazem parte do prédio urbano constituído em Propriedade Horizontal, sito na Rua Américo de Oliveira, 836, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5087 – Grijó e inscrito na matriz predial sob o artigo U 705 da dita União de Freguesias 3774, pelo preço total de € 4.593.985,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e cinco euros) que corresponde a 2.274,25 m2 da área bruta privativa definida em sede de candidatura". ----------

O senhor Presidente da Mesa, referiu que antes da Votação o senhor Deputado Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, ausentou-se da sala, por acreditar que estaria impossibilitado de votar o ponto por incompatibilidade profissional. E reiterava essa boa prática na Assembleia Municipal, em contraponto àquele terceiro adiamento da entrada em vigor da famosa portaria, que queria que todos fizessem uma declaração por cada assunto na ordem de trabalhos das assembleias. ----------

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) solicitou um pedido de esclarecimento ao executivo. Na última sessão de 23 de janeiro, o senhor vereador Dário Silva, relativamente à candidatura A614822, que correspondia ao processo 3421 22 no primeiro edital, só para contextualizar, essa candidatura dizia respeito a uma fração com 34 metros quadrados por 40 metros quadrados, portanto inferior aquilo que era o mínimo exigível, segundo o Regulamento Geral de Edificação Urbana, regeu do que deveria ser um T1 - 52 metros quadrados, um T2 -72 metros quadrados e um T3- 91 metros quadrados. Essa candidatura foi excluída do primeiro edital. Foi readmitida no segundo edital. Esse teria sido incluído também no aviso de publicitação, para a preparação da minuta para a aquisição das respetivas frações. Gostaria de saber o que tinha efetivamente acontecido com a candidatura. Se era para avançar ou não, tendo em conta a sua natureza, algo atípica. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, José Valentim Pinto Miranda respondeu que em princípio, seria para avançar. Foi equacionado e estava a ser revisto, para avançar com essa retificação.------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.1. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 43 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção da IL.

4.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Mandato a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a GAIURB – Urbanismo e Habitação, E.M. tendo em vista encarregar a GAIURB da execução das ações de Manutenção e de Reabilitação em Edifícios Públicos Municipais no valor global de € 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil euros), com a seguinte repartição de encargos: ----------

- **Ano 2025 - € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros);** ----------
- **Ano 2026 - € 3.000.000,00 (três milhões de euros)".**----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.2. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prestação de Serviços para Fornecimento de refeições institucionais promovidas nos vários Equipamentos Municipais do Município de Vila Nova de Gaia – Lote 1 – Alteração do Gestor de Contrato e Aprovação da Minuta de Aditamento". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.3. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da seguinte parcela de terreno: ----------

• Parcela com área de 75 m2, a confrontar do Norte com o Lote 1 do alvará de loteamento nº 3/93, do Sul com o Lote 7 do alvará nº 8/87, do Nascente com o Lote 3 do alvará de loteamento nº 3/93 e Lote 7 do alvará 8/87 e do Poente com Rua Canelas de Baixo. O referido prédio é parte do descrito na 2ª Conservatória sob o nº 224 da Freguesia de Canelas encontrando-se omisso à matriz por pertencer ao Domínio Público". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.4. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.5 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da seguinte parcela de terreno: ----------

• Parcela com a área de 186 m2 a confrontar do Norte com o Lote 4 do alvará de loteamento n.º 45/91, do Sul com Lote 5 do alvará n.º 45/91, do Nascente com a Rua Júlio Dinis e do Poente com Prédios com o n.º 174 e Rua Particular. O referido prédio é parte do descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3538 da Freguesia de Gulpilhares, encontrando-se omisso à matriz por pertencer ao Domínio Público".--

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.5. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Procedimentos Concursais comuns para ocupação dos postos de trabalho em regime de Contrato em Funções Pública por tempo indeterminado, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (motorista)"

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) fez um pequeno pedido de esclarecimento. Se os motoristas que se pretendiam contratar eram para a finalidade, de transporte coletivo de crianças, do serviço move mais entre outros.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, José Valentim Pinto Miranda, respondeu que era para suprimir a falha de motoristas, tinham lacunas em determinados serviços e era necessário colmatar as mesmas. Apresentavam falta de motoristas e se fosse de "Pesados" pior ainda, pois andavam há três anos para arranjar um para o Parque biológico e não conseguiam, os concursos ficavam desertos. Também não poderia haver uma contratação massiva, iam tentando arranjar conforme o sistema de táxis. Tiveram uma equipa a deslocar-se para Granada e tiveram os técnicos a conduzir, porque não havia motoristas. Não queria dizer que entrassem, com uma contratação, se vierem 20 ou 30 ao concurso e fossem admitidos, iam entrando conforme as necessidades mais prementes.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.6. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 44 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção da IL.----------

4.7. da Ordem de Trabalhos "Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Aprovação da adequação dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, na Carreira de Assistente Operacional, apoio ao funcionamento das Unidades de Saúde e Autorização da Constituição de reserva de recrutamento na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto, na Carreira de Assistente Operacional para a área de saúde e Aprovação da Habilitação literária, área de atividade, método de seleção a aplicar e Proposta de Constituição de Júri".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.7. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de renovação da certidão de IMI por mais 5 anos, Proc.º 63/25 solicitado por Aleksander Adel Pinto Ugarkovie" ----------

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) falou do Estatuto dos Benefícios Fiscais que previa aquilo que era um benefício fiscal atribuído a quem fizesse reabilitações urbanas em áreas de lotação urbana. Concedia-se uma isenção de IMI por um período de três anos, mas depois o proprietário, volvidos esses três anos, poderia pedir ainda um subsequente adiamento dessa isenção por mais cinco anos só em determinadas condições muito particulares. Se o imóvel em questão fosse para habitação própria e permanente ou para arrendamento, de habitação permanente e havia um favorecimento daquilo que era o propósito da habitação. Ia no sentido de incentivar a reabilitação urbana, mas que houvesse mais reabilitação urbana para habitação. O executivo municipal optou por indeferir o pedido de adiamento de IMI de mais um sujeito passivo de IMI em Vila Nova de Gaia, alegando o princípio da estabilidade orçamental e o princípio da proporcionalidade. Se o princípio da estabilidade orçamental era difícil de compreender, como justificava que dezenas de isenções de IMI, por três anos, tivessem um impacto significativo num orçamento de quase 250 milhões. Por outro lado, no princípio da proporcionalidade, não era pelo não, era pelo sujeito passivo já ter usufruído três anos de isenção de IMI que ficava satisfeita aquilo que era a retribuição por ter efetuado uma revolução urbana destinada à habitação. Ao permitir a um sujeito passivo a prorrogação para cinco anos, caso o imóvel fosse para habitação estava a diferenciar a reabilitação urbana. A reabilitação urbana para comércio era diferente da reabilitação urbana para a habitação ainda para mais num período de crise habitacional que estava a tocar a todos. Quando procuravam uma resposta holística, integrada era disso que falavam aproveitar todo o tipo de mecanismos e dispositivos fiscais e de benefícios fiscais, para maximizar aquilo que era a oferta e o stock de habitação em todo o município ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, José Valentim Pinto Miranda, disse ser essa a prática comum do município. Portanto, havia essa regulamentação em relação a parte do IMI com as finanças. E tinha sido prática recorrente nos primeiros três anos, naquelas que eram sim. Portanto, houve uma deliberação no sentido de que essa segunda não era obrigatória e o município decidiu. Era uma decisão tomada pelo executivo e que lhe parecia ser consensual. Claro que havia um ou outro que pedia e a Câmara dá. Achava ter sido uma medida acertada e sem grande contestação. As pessoas aceitavam com serenidade.

Senhor Deputado Paulo José Melo Martins (PSD) disse que acompanhariam favoravelmente o indeferimento, como sempre o fizeram, desde o início do mandato e já no anterior. E que o deputado Gonçalo Pinto tem sido coerente, tinha votado sempre contra. Fazia uma pergunta ao executivo e que também era extensível ao Gonçalo, que de tudo aquilo que tinha ido ali, quer da primeira fase, quer depois quando pediam a continuação da isenção do IMI, se existia algum acompanhamento relativamente a essa isenção. Sabiam todos que existia muito boa gente armada em "chico-esperto" que depois não faziam aquilo

a que se comprometiam o que infelizmente acontecia e era grave. Terminou a dizer que haveria de haver acompanhamento por parte de todos e denunciar. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, José Valentim Pinto Miranda, disse que sabiam dessa situação, na verdade, um mecanismo que existia para a reabilitação era que tinha de haver primeiro uma vistoria. O grande problema que no início existiu era que reabilitação era manter as paredes exteriores existentes e reabilitar o interior até à mudança de uso. Mas houve uma fase em que se entendia que a reabilitação estava no centro histórico. Era reabilitação mesmo, era deitar tudo abaixo, construir de novo e era reabilitação. Pois, para ele isso não era reabilitação, mas uma construção nova e nem os três anos deveria ter na sua opinião. Os regulamentos não eram claros e existiam uma serie de dúvidas que foram questionadas, com as finanças, e eles aconselharam também. E como sabiam, a fiscalização municipal, por causa do tipo de obras que existiam era muito difícil, não havia tantos técnicos de fiscalização que pudessem acompanhar as obras todas, nem nenhum município tinha essa capacidade. Imaginando que alguém construía, sem ter pedido a vistoria inicial, e quando fosse pedir a licença de utilização, pedia a isenção. Isso já tinha sido concedido, em alguns casos, mas no momento presente não era possível. Tinha sido uma aprendizagem para os técnicos e estavam no bom sentido já não era só o problema da receita para o município, mas a desigualdade para com os outros.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.8.</u> ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 44 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. ----------

<u>4.9. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- **Postura Municipal de Trânsito na Travessa da Feiteira, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo;** -----
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Doutor Joaquim Pedrosa Júnior, Freguesia de Vilar de Andorinho;**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Abreu Bacelar, Freguesia de Arcozelo;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Bartolomeu Dias, Freguesia de Arcozelo;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua de Furriel João Faria, Freguesia de São Félix da Marinha;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Lameiro Novo, Freguesia de Arcozelo;** ----------

• **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Bagaço, União de Freguesias de Grijó e Sermonde;** ----------

• **Postura Municipal de Trânsito na Rua de São Salvador, Freguesia de Oliveira do Douro".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.9 ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.10. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

• **Postura Municipal de Trânsito na Rua Dr. Ferreira Alves, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares;**

• **Postura Municipal de Trânsito na Rua Miguel Torga, Freguesia de Arcozelo;** ----------

• **Postura Municipal de Trânsito na Rua Luís de Camões, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.10. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa, informou que não votariam nada relacionado com a morte do senhor Presidente Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa. Ficaria na Ata uma referência ao seu falecimento e na próxima sessão seria apresentado o documento escrito, que ficaria para a história.----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo **(vide anexo 7)**. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 23 horas e 13 minutos do dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

André Moreira Tavares Pinto Pereira
R. do Jardim, 1496
Vilar do Paraíso
4405-825 Vila Nova de Gaia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 1

Ex.mo. Senhor
Presidente da
Assembleia Municipal de
Vila Nova de Gaia

Ex.mo. Senhor:

Levando em linha de conta um determinado número de critérios para a efectiva harmonia do território da Freguesia de Vilar do Paraíso, nomeadamente a harmonia arquitectónica, apresentei, em sede da assembleia de Freguesia de Vilar do Paraíso, as seguintes sugestões para a área envolvente do centro local:

- Em 23.09.2010: sugestão para a instalação de uma "Quinta agrícola" (anexo 1)

- Em 16.12.2010: sugestão para a construção de "espaço amplo para acolher circos e a festa a S. Pedro" (anexo 2)

Assim, sugiro à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia que providencie a compra, a preços de mercado, das propriedades necessárias para a concretização destes dois equipamentos, um pedagógico e o outro de lazer, ficando, desta forma, a Freguesia de Vilar do Paraíso mais valorizada ou engrandecida, bem como o restante concelho.

De V. Exa.
Atentamente

Vila Nova de Gaia, 27 de Fevereiro de 2025

José Ferreira Tavares Pinto Pereira
. do Jardim, 1496
Vilar do Paraíso
4405-825 Vila Nova de Gaia

ANEXO 1

Exmo. Senhor
Presidente da
Assembleia de Freguesia de
Vilar do Paraíso

Exmo. Senhor!

Venho, através desta, sugerir à Assembleia de Freguesia de Vilar do Paraíso, e ao Executivo da Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, o seguinte!

- Atendendo à actual inexistência, no nosso dia-a-dia, da possibilidade de contacto, mais ou menos próximo, com os chamados animais domésticos; verificando-se, por conseguinte, uma grande lacuna na formação intelectual das crianças, deverá o Executivo da Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso providenciar à instalação de uma "quinta agrícola" onde possam ser vistos, por quem queira, esse género de animais (porcos, bois, vacas, coelhos, galinhas, patos, galos, etc.).

O local poderá ser uma, ou mais do que uma, das propriedades da Rua da Corujeira, do lado da E.N. 1-15.

De V. Exa.
Atentamente

(Militante do Partido Popular - CDS/PP)

Vilar do Paraíso, 23 de Setembro de 2010

José Moreira Tavares Pinto Pereira
R. do Jardim, 1496
Vilar do Paraíso
4405-825 Vila Nova de Gaia

ANEXO 2

Exmo. Senhor
Presidente da
Assembleia de Freguesia de
Vilar do Paraíso

Exmo. Senhor:

Venho, através desta, sugerir, à Assembleia de Freguesia de Vilar do Paraíso, e ao Executivo da Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, o seguinte:

- Transformação, no lugar da Igreja, do local actualmente sinalizado para a construcção do Auditório da Freguesia de Vilar do Paraíso, em espaço amplo, livre de obstáculos e pavimentado por forma a poder receber a instalação de circos e os habituais equipamentos de diversão aquando das festas a S. Pedro.

De V. Exa.
Atentamente

(Militante do Partido Popular - CDS/PP)

Vilar do Paraíso, 16 de Dezembro de 2010

APROVADO POR

UNANIMIDADE

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V.N. GAIA

ANEXO N.º 2

27 de fevereiro de 2025

VOTO DE PESAR

Pelo Falecimento de Maria Teresa Horta

Faleceu no dia 4 de fevereiro, em Lisboa, a escritora e jornalista Maria Teresa Horta. O anúncio foi feito pela editora Dom Quixote, a pedido da família, acrescentando tratar-se de "uma perda de dimensões incalculáveis para a literatura portuguesa, para a poesia, o jornalismo e o feminismo, a quem Maria Teresa Horta dedicou, orgulhosamente, grande parte da sua vida".

Recentemente, Maria Teresa Horta tinha sido escolhida pela BBC para a lista das "100 mulheres mais influentes e inspiradoras de todo o mundo". Passou pelo Diário de Lisboa, A Capital, República, O Século, Diário de Notícias e Jornal de Letras e Artes, entre outras. N'A Capital esteve à frente do suplemento Literatura e Arte, por onde passaram nomes como Alexandre O'Neill, Natália Correia, Ary dos Santos, Mário Cesariny, entre tantos outros.

Autora de uma extensa obra, a escritora viu o seu livro de poesia Minha Senhora de Mim apreendido pela PIDE oito dias após a sua publicação. Posteriormente foi alvo de uma feroz perseguição e de um processo de pura humilhação. Chegou a ser fisicamente agredida em plena rua: "É para aprenderes a não escreveres como escreves", disseram-lhe.

Foi na sequência destes acontecimentos que Maria Teresa Horta, Maria Isabel Barreno e Maria Velho da Costa decidiram desafiar o regime fascista e "tecer", a seis mãos, a obra Novas Cartas Portuguesas, publicada há 50 anos.

O regime fascista considerou o conteúdo de Novas Cartas Portuguesas "insanavelmente pornográfico e atentatório da moral pública" e ameaçou com uma pena entre seis meses a dois anos de prisão. As "Três Marias" foram alvo de uma tentativa implacável de as humilhar e intimidar e de fingir que não se tratava de um processo político. O julgamento coincidiu com a primeira conferência internacional de mulheres, que teve lugar em Boston, entre 3 e 5 de junho de 1973. As Novas Cartas Portuguesas foram o tema central deste encontro, e adotadas como a primeira causa feminista internacional.

A leitura da sentença chegou a estar marcada, após um primeiro adiamento, para o dia 25 de Abril de 1974.

Mas a Revolução dos Cravos fez cair o regime fascista, e a sessão final acabou por decorrer a 7 de maio de 1974, com a absolvição das três escritoras.

Maria Teresa Horta e Maria Isabel Barreno estiveram na origem da criação do Movimento de Libertação das Mulheres. A manifestação organizada por este movimento a 13 de janeiro de 1975, e a violência machista com que esta foi recebida, foi ilustrativa do longo caminho ainda a percorrer no sentido da efetiva libertação das mulheres. Em 2021, a escritora recordou esse dia, que há poucas semanas fez 50 anos: "Estávamos em liberdade, mas, de repente, as mulheres foram as únicas que sentiram que afinal não havia tanta liberdade

quanto isso. Liberdade só para os homens, e talvez para as mulheres que se mantivessem quietinhas e caladinhas".
Convidada pelo Partido Comunista Português, do qual foi militante entre 1975 e 1989, a chefiar a redação da revista Mulheres, Maria Teresa Horta entrevistou mulheres com grande reconhecimento na área da política,
cultura e literatura, entre as quais figuram Marguerite Duras, Maria Bethânia, Maria de Lourdes Pintasilgo ou Marguerite Yourcenar. Esta revista tornou-se numa experiência inédita, enquanto baluarte das lutas feministas e espaço de representatividade.
Distinguida com inúmeros galardões, em 2011, Maria Teresa Horta, ainda que aceitando o Prémio D. Dinis, pela sua obra As Luzes de Leonor, recusou recebê-lo pelas mãos de Pedro Passos Coelho, a quem acusou de querer "destruir o país".
Sem nunca abandonar a intervenção cívica e política, Maria Teresa Horta continuou a apoiar a causa feminista, tendo sido também apoiante da candidatura de Marisa Matias às eleições presidenciais de 2021.
Em 2022, ofereceu um poema inédito ao Bloco de Esquerda, com o título "Nós mesmas":

Nós somos
a liberdade
vamos além de nós
mesmas
Somos aquelas
que voam
não queremos
a violência
...que nos impõe
a desgraça
nos humilha
e despedaça

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em sessão ordinária a 27 de fevereiro de 2025, delibera:

Expressar o seu pesar pelo falecimento de Maria Teresa Horta, enviando condolências à família e amigos, prestando um minuto de silêncio.

(em caso de aprovação, o voto de pesar deve ser divulgada no site e redes sociais da, Câmara e Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia)

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

João Martins

Nelson Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 3

CDU COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA
Vila Nova de Gaia

Assembleia Municipal

PCP-PEV

APROVADO POR UNANIMIDADE

PAOD

Voto de Saudação

8 de Março - Dia Internacional da Mulher, um símbolo da luta e aspiração das mulheres à emancipação social

A propósito do Dia Internacional da Mulher que a 8 de Março se irá celebrar, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia saúdam as mulheres que vivem, trabalham ou estudam no nosso concelho, as que afirmam o valor da participação das mulheres no pulsar da vida local - colectividades de cultura e recreio, no teatro, no desporto, nos bombeiros, nas forças de segurança, nos sindicatos, entre outras entidades e organizações sociais.

Uma saudação ainda às trabalhadoras do Município e das Freguesias, que nas suas diversas áreas de intervenção contribuem para garantir a prestação de serviço público que garante o funcionamento da vida do concelho – desde a limpeza urbana aos jardins, no atendimento à população, no ambiente e urbanismo, nas escolas e equipamentos desportivos e culturais, ou no apoio ao trabalho dos eleitos nos órgãos autárquicos. Uma saudação, que naturalmente, se estende às eleitas nos diversos órgãos autárquicos.

Assinalar o Dia Internacional da Mulher é reforçar a importância desta data que, desde 1910, se transformou num símbolo da luta das mulheres que em todo o Mundo lutam pelos seus direitos, pela justiça social e pela Paz.

Em Portugal, num tempo em que era proibida a sua comemoração, as mulheres assumiram esta data como um símbolo de luta pelo derrube do fascismo, contra a guerra, por melhores salários e condições de vida dignas, pela liberdade e por direitos.

Em Portugal, desde a primeira comemoração em liberdade - em 8 de Março de 1975 - e até hoje o Dia Internacional da Mulher tem sido uma oportunidade para destacar a voz das mulheres na sua exigência de igualdade no trabalho, na

família e na sociedade nos 365 dias do ano, pois ainda hoje as mulheres continuam a enfrentar várias formas de discriminação e opressão, nomeadamente pela violência doméstica e a exploração na prostituição.

No 50º aniversário dessa primeira comemoração em liberdade, no próximo dia 8, sábado, o MDM-Movimento Democrático de Mulheres promove uma Manifestação Nacional comemorativa do Dia da Mulher, em 19 localidades, designadamente no Porto, pelas 15:00, na Praça da Batalha.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 27 de Fevereiro de 2025, Saúda o Dia Internacional da Mulher e a luta das mulheres:

- Pela valorização da participação das mulheres na sociedade e pelo direito de verem realizadas políticas que ponham fim às persistentes desigualdades e discriminações e pela limitação do exercício de direitos no trabalho, na família, na maternidade, no acesso a cuidados de saúde, em particular na saúde sexual e reprodutiva, na participação política, na cultura ou no desporto;
- Pela defesa de mais e melhores serviços públicos de proximidade e qualidade condição necessária para efectivar a igualdade, em especial no SNS, assegurando o direito de todos à saúde, o adequado acompanhamento da gravidez, parto hospitalar e cumprimento da lei da IVG, direito ao trabalho com direitos para todas as mulheres trabalhadoras e particularmente para as gaienses, expressando solidariedade às trabalhadoras da "DAT-Schaub" e "La Perla" que, em alguns casos, viram mães e filhas despedidas do seu posto de trabalho, perdendo rendimento e pondo em causa a segurança familiar;
- Pela responsabilidade do Estado no reforço de recursos humanos, técnicos e financeiros para que os serviços públicos – centros de saúde, hospitais, escolas, universidades, forças de segurança, polícia criminal,

Ministério Público e serviços de Segurança Social – possam concorrer para a eficácia dos instrumentos legais de prevenção da violência doméstica, de adequada protecção das vítimas, de uma efectiva intervenção com programas dirigidos aos agressores para prevenir e combater esta grave prática social e evitar a reincidência;

- Por uma Estratégia de Prevenção e combate à exploração das mulheres na prostituição, com a implementação de programas de saída para quem assim o queira fazer, uma estratégia que não criminalize, nem estigmatize as mulheres, antes faça com que o Estado reconheça estarmos perante uma intolerável forma de violência sobre as mulheres sujeitas a este negócio sórdido, e que atenta contra a dignidade e direitos de todas as mulheres;

E saúda, enfim, todas as mulheres, trabalhadoras, mães, avós, estudantes de Vila Nova de Gaia, reconhecendo o valor da sua imprescindível participação enquanto motor transformador da sociedade.

Sendo aprovado, este voto deve ser enviado:

- *À CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;*
- *Ao Ministério da Juventude e Modernização;*
- *À Comissão para Igualdade entre Mulheres e Homens da CGTP-IN;*
- *À CGTP-IN e UGT;*
- *AO MDM - Movimento Democrático de Mulheres*

2025.02.27

Pel'A CDU,

Beatriz Pinto

(Beatriz Castro Pinto)

4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 4

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Placas identificativas das Freguesias ribeirinhas do rio Douro

Uma das preocupações dos agentes políticos, nos dias de hoje, é captar investimento, turismo e pessoas para os seus territórios. Neste sentido, a competição entre países, regiões, distritos, concelhos, freguesias e cidades é cada vez maior e aquilo que se designa de *marketing* territorial ganha cada vez mais relevância e preponderância. Parece-nos, aliás, que a importância deste tema foi compreendida pelo actual executivo e esteve subjacente à sua preocupação em criar a marca "Gaia".

Como referido no prefácio do documento "Gaia Todo um Mundo" (https://www.cm-gaia.pt/fotos/editor2/book-gaia.pdf), e usando as palavras do Sr. Presidente, "Vila Nova de Gaia é um território muito diversificado, imenso nas suas potencialidades, enorme nas suas dimensões culturais", Gaia é "Um concelho cuja diversidade não é contradição mas complementaridade, cuja heterogeneidade é riqueza e nunca conflito" e um concelho feito de "gente ... apaixonada pelas suas tradições".

Os gaienses das diversas freguesias de Gaia são bairristas no bom sentido da palavra e, sem nunca perder o sentido de colectivo do Concelho, gostam de diferenciar a sua Freguesia e fazer sobressair suas caraterísticas e identidade, bem como manifestar um forte sentido de pertença à mesma.

Face ao exposto e considerando que, conforme informação da APDL, "o turismo na Via Navegável do Douro cresceu em 2024 atingindo 1.377.858 passageiros transportados, mais 10,64% que em 2023" (https://observador.pt/2025/01/14/turistas-no-rio-douro-aumentaram-1065-para-13-milhoes-de-passageiros-em-2024/), parece-nos que o rio Douro e a sua via navegável, com frequência de pessoas de todo o Mundo, terão de ser aproveitados para dar a conhecer ao Mundo as Freguesias ribeirinhas do rio Douro, potenciando, assim, o desenvolvimento das mesmas e galvanizando as suas populações.

Neste sentido, o PSD recomenda que a Câmara Municipal implante junto ao rio Douro, em cada uma das freguesias com frente rio, placas identificativas com o nome de cada uma delas, que poderão, ainda, ser acompanhadas de uma referência cultural ou histórica ou do respectivo símbolo heráldico. A título de exemplo, em Avintes poderia ser utilizado o Cais do Esteiro para colocar a palavra Avintes, a qual poderia ser acompanhada de uma estátua alusiva às padeiras e barqueiras e à broa de Avintes.

Vila Nova de Gaia, de 27 de Fevereiro de 2025.

P'lo Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de V. N. Gaia,

(Ivone Santos)

Em caso de aprovação da presente Proposta de Recomendação, agradecemos seja dado conhecimento e enviada à Câmara Municipal de V. N. de Gaia, às Juntas de Freguesia de Afurada, Avintes, Canidelo, Crestuma, Lever, Olival, Oliveira do Douro e Santa Marinha e às respectivas Assembleias de Freguesia.

5

PARTIDO SOCIALISTA
GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 5

APROVADO POR MAIORIA

Voto de Congratulação

Anterior Administração da

Unidade Local de Saúde de Gaia e Espinho

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo Municipal.

Senhoras e Senhores Deputados.

Estimado Público.

Forças de Segurança.

Comunicação Social.

O Hospital Gaia / Espinho está entre os melhores hospitais do nosso país, seja qual for o ângulo de análise que se escolha para essa avaliação.

Uma estrutura que emprega mais de cinco mil e quinhentos trabalhadores, constituindo-se assim como a maior instituição do nosso Concelho.

Uma aposta de sempre do Executivo Municipal que em boa hora decidiu investir na requalificação do Hospital, muitas vezes com disponibilidade para comparticipar do orçamento municipal alguns dos investimentos a realizar. Urgência Geral e pediátrica, maternidade, unidade de cuidados intensivos, unidade de cuidados neuro críticos, o serviço de internamento, o edifício de internamento psiquiátrico, o mais moderno equipamento de ressonância magnética do país e o heliporto.

Aliás, uma aposta em linha com outras realizadas em Vila Nova de Gaia – sinalizamos aqui os Centros de Saúde de Vilar de Andorinho, da Madalena e, mais recentemente, a nova Unidade de Saúde nos Carvalhos. Tenhamos todos consciência que a aposta nos serviços de saúde é também uma aposta que muitos concelhos procuram fazer, inclusive ao nível metropolitano.

O Hospital é decisivo para o desenvolvimento de Vila Nova de Gaia e não restam dúvidas dos méritos dos seus Profissionais de Saúde, dos seus diretores e da sua administração. A

afirmação do Hospital de Vila Nova de Gaia passou pela qualidade do trabalho de todos. Esse mérito é reconhecido pela nossa população.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, face à intenção do Governo em não renovar o mandato da Administração do Hospital, manifesta a sua preocupação com o que isso poderá significar para o prosseguimento do investimento no hospital e na qualidade dos serviços a prestar à população. O investimento a realizar no Hospital de Gaia deverá ser superior ao que foi realizado até ao momento. Consideramos mesmo que isto é absolutamente estratégico para a reivindicação de fazer desta unidade um Hospital Universitário.

O Governo considerando inclusive os excelentes resultados da gestão realizada pela anterior equipa, poderia aqui ter dado um bom exemplo renovando o seu mandato e permitindo a continuação da anterior equipa de Gestão.

A Assembleia Municipal aprova ainda um voto de Congratulação pelo trabalho desenvolvido pela Administração que vê o seu mandato terminar com esta decisão do Governo.

Vila Nova de Gaia, 27 de fevereiro de 2025

O Partido Socialista

6

APROVADO POR

MAIORIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

Bloco de Esquerda

ANEXO N.º 6

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

27 de fevereiro de 2025

MOÇÃO

Crítica sobre a substituição do Conselho de Administração da ULS Gaia/Espinho

-Considerando a grande importância da ULS Gaia-Espinho para a população do nosso concelho;

-Registando a evolução positiva das condições e funcionamento do nosso hospital nos últimos anos;

-Valorizando opções de gestão tomadas no sentido de melhorar a cobertura de saúde e a qualidade das prestações, nomeadamente a internalização de serviços de diagnóstico, melhorando a sua qualidade e evitando os custos e o desconforto que caracterizavam o outsorcing a privados

A Assembleia Municipal de Gaia, reunida em sessão ordinária a 27 de fevereiro de 2025 e em nome do povo do concelho,

-Agradece ao Conselho de Administração cessante a sua dedicação e todo o trabalho realizado;

-Manifesta estranheza pela falta de justificação por parte da Ministra da Saúde para que a equipe responsável por estes bons resultados não tenha sido reconduzida;

-Censura vivamente a sobreposição de opacos critérios partidários aos saudáveis princípios de valorização da competência na gestão hospitalar que se têm vindo a verificar nas recentes nomeações realizadas pela Ministra da Saúde.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

João Martins

Nelson Silva

Em caso de aprovação, enviar para a Ministra da Saúde e para o Presidente do Conselho de Administração cessante.

VILA NOVA DE GAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANEXO N.º 7

7

MINUTA DE ATA Nº 65

Reunião Ordinária de 27.02.2025

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. Foram a Votação as seguintes Atas: ----------

a) Foi a Ata nº 58 de 10 de outubro de 2024, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

b) Foi a Ata nº 59 de 24 de outubro de 2024, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

c) Foi a Ata nº 60 de 21 de novembro de 2024, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

d) Foi a Ata nº 61 de 28 de novembro de 2024, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

2. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Foi um, **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, "Pelo Falecimento de Maria Teresa Horta", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

b) Foi um, **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "8 de Março - Dia Internacional da Mulher, um símbolo da luta e aspiração das mulheres à emancipação social", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

c) Foi um, **Voto de Congratulação**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Anterior Administração da Unidade Local de Saúde de Gaia e Espinho", **Aprovado por Maioria**, com 36 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 01 do PAN e 01 da IL) 08 votos contra (05 do PSD, 01 do CDS-PP e 02 da CDU) e 01 abstenção do CH. ----------

d) Foi uma, **Proposta de Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, "Placas identificativas das Freguesias ribeirinhas do Rio Douro", **Aprovado por Unanimidade**. ---

e) Foi uma, **Moção,** apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Crítica sobre a substituição do Conselho de Administração da ULS Gaia/Espinho", **Aprovado por Maioria**, 36 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02

do BE, 01 do PAN e 01 da IL) 08 votos contra (05 do PSD, 01 do CDS-PP e 02 da CDU) e 01 abstenção do CH. ----------

3. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: ----------

a) **Foi o Ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para acesso à Habitação – Parte A – 2º Edital – Candidatura 6907/22 e 6910/22 – CF Land, Unipessoal, Lda. – Aprovação de compra de todas as frações ("A" a "Z" e "AA" a "AD") que fazem parte do prédio urbano constituído em Propriedade Horizontal, sito na Rua Américo de Oliveira, 836, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5087 – Grijó e inscrito na matriz predial sob o artigo U 705 da dita União de Freguesias 3774, pelo preço total de € 4.593.985,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e cinco euros) que corresponde a 2.274,25 m2 da área bruta privativa definida em sede de candidatura", **Aprovado por Maioria**, com 43 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção da IL. ----------

b) **Foi o Ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Mandato a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a GAIURB – Urbanismo e Habitação, E.M. tendo em vista encarregar a GAIURB da execução das ações de Manutenção e de Reabilitação em Edifícios Públicos Municipais no valor global de € 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil euros), com a seguinte repartição de encargos: ----------

- Ano 2025 - € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros); ----------
- Ano 2026 - € 3.000.000,00 (três milhões de euros)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

c) **Foi o Ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prestação de Serviços para Fornecimento de refeições institucionais promovidas nos vários Equipamentos Municipais do Município de Vila Nova de Gaia – Lote 1 – Alteração do Gestor de Contrato e Aprovação da Minuta de Aditamento", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

d) **Foi o Ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da seguinte parcela de terreno: ----------

- Parcela com área de 75 m2, a confrontar do Norte com o Lote 1 do alvará de loteamento nº 3/93, do Sul com o Lote 7 do alvará nº 8/87, do Nascente com o Lote 3 do alvará de loteamento nº 3/93 e Lote 7 do alvará 8/87 e do Poente com Rua Canelas de Baixo. O referido prédio é parte do descrito na 2ª Conservatória sob o nº 224 da Freguesia de Canelas encontrando-se omisso à matriz por pertencer ao Domínio Público". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

e) **Foi o Ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da seguinte parcela de terreno: ----------

- Parcela com a área de 186 m2 a confrontar do Norte com o Lote 4 do alvará de loteamento n.º 45/91, do Sul com Lote 5 do alvará n.º 45/91, do Nascente com a Rua Júlio Dinis e do Poente com Prédios com o n.º 174 e Rua Particular. O referido prédio é parte do descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3538 da Freguesia de Gulpilhares, encontrando-se omisso à matriz por pertencer ao Domínio Público". -------

Aprovado por Unanimidade. ----------

f) **Foi o Ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Procedimentos Concursais comuns para ocupação dos postos de trabalho em regime de Contrato em Funções Pública por tempo indeterminado, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (motorista)", **Aprovado por Maioria**, com 44 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção da IL. ----------

g) **Foi o Ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Aprovação da adequação dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, na Carreira de Assistente Operacional, apoio ao funcionamento das Unidades de Saúde e Autorização da Constituição de reserva de recrutamento na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto, na Carreira de Assistente Operacional para a área de saúde e Aprovação da Habilitação literária, área de atividade, método de seleção a aplicar e Proposta de Constituição de Júri", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

h) **Foi o Ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de renovação da certidão de IMI por mais 5 anos, Proc.º 63/25 solicitado por Aleksander Adel Pinto Ugarkovie", **Aprovado por Maioria**, com 44 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do

PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. ----------

i) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Travessa da Feiteira, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Doutor Joaquim Pedrosa Júnior, Freguesia de Vilar de Andorinho; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Abreu Bacelar, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Bartolomeu Dias, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Furriel João Faria, Freguesia de São Félix da Marinha; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Lameiro Novo, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Bagaço, União de Freguesias de Grijó e Sermonde; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de São Salvador, Freguesia de Oliveira do Douro".

Aprovado por Unanimidade. ----------

j) **Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua Dr. Ferreira Alves, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Miguel Torga, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Luís de Camões, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

E, nada mais havendo a tratar por hoje, conforme decisão previamente tomada, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 13 minutos do dia 27 de fevereiro de 2025, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. -----

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)